



APROVADO

51ª Sessão Ordinária - 11/09/2023

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

REQUERIMENTO Nº 10108/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplauso ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), pelo seu destaque no Relatório Justiça em Números 2023, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Palácio da Justiça - Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife / PE - CEP: 50010-040.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade expressar congratulações ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) pelo seu destaque no Relatório Justiça em Números 2023, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 28 de agosto do corrente ano.

De acordo com o documento, que apresenta as principais estatísticas do judiciário brasileiro, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) alcançou um dos primeiros lugares no índice de Conciliação e ocupou o segundo lugar nos Índices de conciliação por grau de jurisdição e no de conciliação na fase de execução e na de conhecimento, no primeiro grau. Os índices são referentes ao ano de 2022 e a tribunais de médio porte, classificação dada ao TJPE.

Esse relatório é de suma importância no que tange a transparência e prestação de contas pela publicização dos dados do Poder Judiciário nacional a toda a sociedade brasileira. Este indicador mede o percentual de sentenças e decisões resolvidas por





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

homologação de acordo em relação ao total de sentenças e decisões terminativas proferidas.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco tem se destacado de maneira notável no cenário judiciário brasileiro, demonstrando compromisso e eficiência em sua atuação para aprimorar os serviços jurídicos oferecidos à população pernambucana.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de setembro de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PP

